



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 812 – P

Palmas, 02 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 109/2025, originário do Projeto de Lei nº 07/2025, de autoria do Governador do Estado, que institui o Programa Carteira Nacional de Habilitação – CNH Cidadã e dá outras Providência.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS

Em 03/07/25
Marcicleide